



DECRETO Nº. 3735, de 05 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

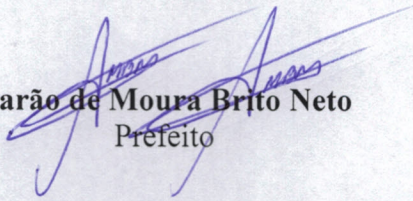
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 94.990,80 (Noventa e Quatro mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
352	1901.12361.0403.2067	31901101	106	94.990,80	-
TOTAL				94.990,80	

Art.2º. – Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.11, da Lei 1028 de 15 de dezembro de 2016, da Lei de Orçamentária Anual para 2017.**

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de janeiro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito